

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora nominada no inciso I do *caput*.

§ 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades sob supervisão da Coordenadora do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 3º Compete à Coordenadora do Grupo de Trabalho:

- I - coordenar os seus trabalhos;
- II - convocar reuniões e organizar as suas pautas;
- III - dividir o trabalho entre os seus integrantes, quando necessário;
- IV - lavrar as atas e assinar os documentos produzidos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio de outros servidores da instituição para desenvolvimento das suas atividades, diante do conhecimento técnico específico necessitado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá elaborar uma proposta para realização dos encontros temáticos que constituem o seu objeto, a ser apresentado à Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Parágrafo único. A apresentação do relatório final a que se refere o *caput* marca o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2026.

RODRIGO FONSECA COSTA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001861/2026-19, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa TERREIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 47.577.404/0001-06, com sede na Rua Gávea, nº 21, Apto. 402, Bairro Jardim América, CEP 30.421-340, Belo Horizonte-MG, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para que a professora e escritora Ana Maria Gonçalves ministre palestra no webinar alusivo ao "Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Escravos", a ser realizado no dia 22 de abril de 2026, das 09h às 11h (horário de Mato Grosso), na modalidade virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3441, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0001748/2026-63, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Dr.ª MARISTELA SCHNEIDER, CPF nº 822.XXX.XXX-34, Promotora de Justiça integrante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para ministrar aula sobre o tema "Tribunal do Júri e Organizações Criminosas", no Módulo 07 do curso de extensão "Curadoria da Vida", a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, das 08h às 11h (horário de MT), na modalidade remota, via Microsoft Teams, com carga horária de 03 horas/aula, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2026.

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa